



Município de Santa Bárbara d'Oeste
Secretaria Municipal de Governo

Ofício nº 496/2025 - SG

Santa Bárbara d'Oeste, 03 de novembro de 2025.

Ref.: Resposta do Requerimento nº 590/2025

Senhor Presidente,
Nobre Vereador,

Em resposta ao Requerimento nº 590/2025, de autoria do Nobre Vereador Celso Ávila, aprovado por esse Egrégio Plenário na 37ª Reunião Ordinária, realizada no dia 14 de outubro de 2025, informamos:

1 a 5 - A Diretoria de Gestão de Tecnologia da Informação esclarece que todas as informações relativas a consulta de requerimentos administrativos realizados através da plataforma 1Doc estão disponíveis ao requerente, pessoa física ou jurídica, responsável pela abertura do protocolo.

O acesso não é liberado a terceiros, em conformidade com o art. 8º, § 6º, da Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais (Lei Federal nº 13.709/2018).

Portanto, nos termos da legislação vigente, o acesso aos protocolos e/ou informações de requerentes somente podem ser consultados por terceiros mediante autorização expressa do titular dos dados.

No caso de abertura de novos protocolos, para que o requerente autorize o acesso de terceiros aos seus dados, é necessário clicar na caixa de seleção junto ao requerimento disponível na plataforma 1Doc, apresentado de forma destacada, selecionando a opção "Sim": "Autorizo expressamente o acesso aos meus dados e informações deste requerimento por terceiros, nos termos da Lei nº 13.709/2018 (LGPD)."

Sendo só para o momento, reiteramos nossos protestos de estima e consideração.

Atenciosamente,

JOEL CARDOSO
Secretário Municipal de Governo

À Sua Excelência o Senhor
JÚLIO CÉSAR SANTOS DA SILVA
Presidente da Câmara Municipal
Santa Bárbara d'Oeste-SP

CÂMARA MUNICIPAL DE S. BARBARA DOESTE	
PROTOCOLO	DATA: 03/11/2025
08069/2025	HORA: 15:31
Resposta Nº 1 ao Requerimento Nº 590/2025	
Autoria: Secretário Municipal de Governo	
Assunto: Requer informações ao Poder Executivo Municipal quanto ao acesso ao acompanhamento de protocolos	
Chave: 311E8	

